



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03

LEI COMPLEMENTAR nº 454/2013,

de 05 de junho de 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 45.200,00 (QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), que correrá a conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.07 – ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.2011 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA

612 – 3.3.90.36.00.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0009.2026 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

613 – 3.3.90.36.00.02 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R\$ 4.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.01 – ENSINO BÁSICO RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO INFANTIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.365.0004.2005 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

CATEGORIA ECONÔMICA

617 – 3.3.90.30.00.05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 8.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – ENSINO BÁSICO RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2006 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA

614 – 3.3.90.30.00.05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 17.000,00

615 – 3.3.90.36.00.05 – SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA – R\$ 5.000,00.

616 – 3.3.90.39.00.05 – SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – R\$ 5.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura deste crédito contarão com anulação parcial das dotações abaixo relacionadas.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA: 02.03.05 – ENSINO BÁSICO RECURSOS PRÓPRIO E CONVÊNIO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

12.361.0004.2037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CATEGORIA ECONÔMICA

047 – 3.3.90.30.00.05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 25.000,00

051 – 3.3.90.36.00.05 – SERV. DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA – R\$ 5.000,00.

055 – 3.3.90.39.00.05 – SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA – R\$ 5.000,00.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA: 02.03.08 – CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

13.392.0004.2012 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

CATEGORIA ECONÔMICA

064 – 3.3.90.39.00.01 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

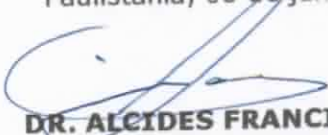
08.243.0009.2026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA ECONÔMICA

147 – 3.3.90.30.00-02 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 4.200,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.
Paulistânia, 05 de junho de 2.013.


DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 454/2013, em fls. 14, no 3º Livro de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 05 de junho de 2.013.


JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo